

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003292-16.2023.8.26.0348. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Executado **ALEXANDRE DA ROCHA**, RG 490751374, CPF 417.393.508-04, que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de sentença**, movida por **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 21.739,13, atualizado até Maio/2023, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010624-50.2021.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Camilla Sani Quinzani Malmegrin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **CIMEC CONTABILIDADE E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. EPP**, CNPJ 03276153000154, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **GC Locação de Equipamentos Ltda.**, objetivando a cobrança no valor de R\$ 3.792,00 (agosto/2021), referente ao inadimplemento dos alugueiros dos equipamentos fornecidos pela autora, bem como a rescisão contratual cumulada com cobrança. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, nos termos do artigo 256, inciso II, do CPC, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O SINAPESP - SINDICATO PATRONAL DAS EMPRESAS DE APARAS DE PAPER E PAPELÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ 15.336.300/0001-13, por seu diretor presidente convocou todos os membros da categoria econômica do ramo de comércio de aparas de papel papelão do Estado de São Paulo, para deliberar, nos termos do Estatuto Social da entidade, em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em 09 de outubro de 2023 às 09h00 em primeira convocação por maioria dos membros da categoria, e às 09h30 em segunda, por maioria dos votos dos presentes, na Rua José dos Reis, 409, sala 62, Vila Prudente, São Paulo-SP CEP 03139-040, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discutir, deliberar e aprovar pauta de reivindicações para Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, com as respectivas entidades sindicais laborais; 2) Poderes para o Sindicato realizar as negociações da data-base, bem como celebrar Convenção Coletiva de Trabalho; 3) Autorização para que a diretoria suscite todas as medidas administrativas e ou judiciais caso resultem infrutíferas as tentativas de negociação coletiva; 4) Autorização para que a Assessoria Jurídica do Sindicato tome todas as medidas cabíveis na esfera administrativa e judicial na defesa dos interesses da categoria econômica; 5) Aprovação das Contribuições Assistencial Patronal para custeio da entidade Sindical; 6) Aprovação da Mudança do Endereço da Entidade. São Paulo, 22/09/2023. **JOSE CARLOS DA COSTA** - Diretor Presidente

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023 Em publicação realizada neste Jornal Diário de São Paulo, na data de 07/09/2023, face a alteração ocorrida no referido edital, um novo Edital retificado se encontra disponível e disponibilizado no site eletrônico: [www.altoalegre.sp.gov.br](http://www.altoalegre.sp.gov.br) ou através de solicitação no email: [contratos@altoalegre.sp.gov.br](mailto:contratos@altoalegre.sp.gov.br), ficando alterada a data para entrega dos envelopes Proposta e Habilitação do dia 26/09/2023 para o dia 10/10/2023. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone 18 - 3657 9009, Alto Alegre/SP, 22 de Setembro de 2023. Carlos Sussumi Ivama, Prefeito Municipal.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1029980-50.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WLS BROTHERS GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. (CNPJ. nº 13.169.051/0001-93), que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de CONDOMÍNIO VIA ALAMEDA para cobrança de R\$8.202,20 até 19/07/2022, referente às despesas condominiais do apto. 505 R, localizado no 5º pavimento, integrante do Cond. Via Alameda, silo à Av. Saigado Filho, nº 2120 e 2105, Guarulhos/SP. Estado a executada em lugar ignorado, expedie-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038293-10.2015.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LAERCIO SEVERINO MOURA (CPF/MF sob nº 300.275.308-41), que PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S.A. PROGUAU lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, objetivando o recebimento da quantia de R\$1.938,64 (Nov./2015), a ser atualizada a data do efetivo pagamento, decorrente do inadimplemento do contrato de prestação de serviço PCMD22502. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1040140-94.2023.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidente, Estado de São Paulo, Dr(a). PATRICIA PERISCANO PIREZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO move uma ação de Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra Espólio de José Davito dos Santos, representado por sua inventariante Rita de Cassia Maronelli dos Santos, Afonso Marinelli Davito dos Santos e Lara Marinelli Davito dos Santos, objetivando a desapropriação do imóvel situado nesta Capital na Rua Cleonice Kammer di Sandro, nº 26, Perus, Município de São Paulo - SP, CEP 05224-000, com 1.200m², matriculado sob nº 84.048 no 18º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, contribuinte INCRA 638.358.008.656-8 - Setor 213 / Quadra 985, declarado de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 60.992, datado de 10/01/2022. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2023.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1046408-04.2022.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidente, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIO FERRAZ NUNES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra Espólio de Marta Claudino de Lima e sua inventariante Maria Cristina Cressoni, objetivando a expropriação parcial de 39,35m², do imóvel situado na Av. Raquel Chohfi, nº 2400/3315/1998, Pq. São Lourenço, CEP: 08341-420, contribuinte 194.112.0048-5, objeto da matrícula nº 87.268 do 9º CRI/SP, declarado de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 65.968, datado de 30.08.2021. Para o levantamento do(s) depósito(s) efetuado(s), ou a ser efetuado, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do Diário Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei 3.365/41, o qual por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. No qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001289-88.2018.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROBERTO ALBANEZI, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 4270157, CPF 757.685.268-20, com endereço à Rua Balthazar da Veiga, 592, Apto. 48, Vila Nova Conceição, CEP 04510-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese: O requerido deixou de cumprir com o pagamento da Cédula de Crédito Comercial, cujo saldo devedor é de R\$.170.400,34 (fevereiro/2018). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor indicado, acrescido de honorários advocatícios de 5% do valor do débito, ficando então desobrigada das custas processuais (art. 701, CPC), ou apresente embargos, ciente de que a inércia implicará a constituição de título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2023.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1001773-39.2023.8.26.0008. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, Faz Sabar a Jose Luiz de Arruda (CPF: 025.858.294-48), que Cooperativa SICOOB UNIMAS Metropolitana - Cooperativa de Crédito lhe ajuizou a si e também em face de Mizu Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Ltda (já citado) Ação de Execução da quantia de R\$ 110.326,45 (08/23), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 204120. Estando o executado em lugar ignorado, expedie-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embargue OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente, afixado e publicado. SP, 12/09/2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARILIA/SP. Processo: nº 0004783-07.2022.8.26.0344. Executado: JOSÉ DE MORAES. Terreno com área de 300,00m² e Benfeitorias (Prédio/Hotel denominado Nosso Hotel, composto de 42 Apartamentos e outras dependências), situado na Rua José Gerônimo Peres, nº 280, Marília/SP - Contribuinte nº 3279600.1 (Conforme Av. 03). Descrição completa na Matrícula nº 8.304 do 1º CRI de Marília/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 919.954,20 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 643.967,94 (70,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 10/10/2023 às 10h00min, e termina em 16/10/2023 às 10h00min; 2ª Praça começa em 16/10/2023 às 10h01min, e termina em 06/11/2023 às 10h00min. Fica o executado JOSÉ DE MORAES, seu cônjuge e coproprietária JOSENEILDES DA SILVA MORAIS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 01/12/2022.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005844-17.2019.8.26.0011. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELIENE TEIXEIRA RODRIGUES, Brasileira, CPF 117.763.716-23, com endereço à Rua José Gonçalves Dutra, 398, Centro, CEP 39540-000, São João do Paraíso - MG, que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada no valor de R\$ 235,82 (fls. 237/241) pelo Sistema SISBAJUD, e na qualidade de sócia da empresa Rodrigues Estética e Cosméticos Eireli EPP, no de valor de R\$ 5.035,15 conforme extrato/ certidão disponibilizado na internet, e ofício do Banco Bradesco S/A. (fls. 291/293). Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO acerca do BLOQUEIO JUDICIAL, em conta de titularidade da executada, bem como da penhora e transferência de referido valor para conta judicial vinculada a este Juízo, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, e ainda do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, na forma dos §§ 2º e 3º do artigo 854 do Código de Processo Civil, a fluir após 20 dias do decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2023

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1021695-84.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cartão de Crédito. Requerente: Banco Bradesco S.A.. Requerido: Gabriela Ferreira Marsiglia. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021695-84.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GABRIELA FERREIRA MARSIGLIA, CPF: 534.768.978-18 que Banco Bradesco S/A, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, para declarar rescindidos os contratos de empréstimos pactuados: Cartão de crédito/compra - contrato n.º 4532117177701548; da bandeira: VISA, pelo inadimplemento do demandado, bem como condená-la ao pagamento da quantia de R\$ 49.728,60 (10/03/2023), atualização da última fatura, reconhecendo a aplicação de multa de 2%, já aplicada nos extratos, juros de 1% ao mês e correção monetária segundo índices oficiais (INPC). Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2023.

JUIZO DE DIREITO DA 18ª VARA CÍVEL. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS. RELAÇÃO Nº 0963/2023. Processo 1085193-30.2018.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde das Reg Metrop da Bs e Grande Sp - Unicred - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1085193-30.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Edna Kyoko Kano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Gilma Canedo (CPF: 182.322.298-61) e Jorge Luis da Cunha (CPF: 069.469.498-38, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde das Reg Metrop da Bs e Grande Sp - Unicred, para pagamento da quantia de R\$ 104.971,37 (08/2018), representada pelas Cédulas de Crédito Bancário Empréstimo nºs 73816, 73823 e 73830. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embarguem OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 6 de junho de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0017730-49.2022.8.26.0100. Requeridos: NILTON PEREIRA DA SILVA, NOSSO CAMAROT ITAIM SALÃO DE BELEZA LTDA, RENNE LEAL DA SILVA. Apartamento nº 161, localizado no 16º andar do BLOCO B - EDIFÍCIO PRINCESS CRISTINA, integrante do empreendimento denominado CONDOMÍNIO PRINCESS PLAZA, situado na Avenida Marginal Esquerda Anchieta, n.º 3.609, no 18º Subdistrito - Ipiranga, com a área priv. Avenida Marginal Esquerda Anchieta, n.º 3609, São Paulo/SP - Contribuinte nº 119.307.0276-1. Descrição completa na Matrícula nº 157.611 do 6º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 337.242,34 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 236.069,63 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 06/11/2023 às 14h00min, e termina em 09/11/2023 às 14h00min; 2ª Praça começa em 09/11/2023 às 14h01min, e termina em 29/11/2023 às 14h00min. Ficam os requeridos NILTON PEREIRA DA SILVA, NOSSO CAMAROT ITAIM SALÃO DE BELEZA LTDA, RENNE LEAL DA SILVA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores LINCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FRANCISCO JOSE TADEU SOUSA, MILTON GUISELINI E MARLI FORNI GUISELINI e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/09/2022.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003855-78.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ RAPHAEL NARDY LENCIONI VALDEZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ERENILSON FERREIRA SANTOS, brasileiro, CPF 142.714.248-38, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Portoseg S/A Crédito Financiamento e Investimento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 67.683,42, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP. Processo nº 0004213-76.2019.8.26.0004. Requerente: JORGE HALLAK (CPF: 057.013.398-07). Requerido: CARLOS VANDERLEI FERREIRA (CPF: 532.469.508-49), cônjuge ALEXANDRA DIACOV DA CUNHA (CPF: 490.651.576-20), do credor RIBEIRO, SOARES E GERAB ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ 58.722.596/0001-13) credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. 1ª Praça começa em 27/10/2023, às 10h00min, e termina em 01/11/2023, às 10h00min e; 2ª Praça começa em 31/10/2023, às 10h01min, e termina em 22/11/2023, às 10h00min. Bens a serem leiloados: LOTE 1 - Imóvel: Domínio útil sobre: Um lote de terreno, sem benfeitorias com a área de 300,50 m². (trezentos metros e cinquenta decímetros quadrados), sob nº 21 (vinte e um) da quadra 56 (cinquenta e seis) da zona residencial do loteamento "Parque Industrial de São José dos Campos, situado no Bairro do Rio Comprido, e localizado com frente para a rua Crato, antiga rua 36 - consta na referida matrícula, conforme Av.3 (16/03/2001) foi autorizada a presente para construir a construção no terreno desta matrícula, de LIM PREDIO RESIDENCIAL, com descrição completa na Matrícula nº 7.426 do 1º CRI da Comarca de São José dos Campos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 428.894,83 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 214.447,31 - 50% do valor de avaliação. \*atualizado até 09/2023 - LOTE 2 - O terreno sem benfeitorias, com área de 125,00 metros quadrados, constituído de parte do lote nº 05, da quadra 90, situado com frente para a Rua ARAÇUAÍ, do loteamento denominado CIDADE JARDIM - SEÇÃO BOSQUE DOS EUCALIPTOS com descrição completa na Matrícula nº 191.169 do 1º CRI da Comarca de São José dos Campos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 464.210,52 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 232.105,26 - 50% do valor de avaliação. \*atualizado até 09/2023. LOTE 3 - O terreno sem benfeitorias, com a área de 149,19 metros quadrados, constituído de parte do lote nº 02, da quadra N-67, situado com frente para a Avenida NICANOR REIS, do loteamento denominado JARDIM TORRÃO DE OURO com descrição completa na Matrícula nº 223.052 do 1º CRI da Comarca de São José dos Campos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 252.315,22 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 126.157,61 - 50% do valor de avaliação. \*atualizado até 09/2023. Ônus: Constatam ônus - lotes 01, 02 e 03, vide edital completo. Comissão da Lelloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Lelloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica o requerido CARLOS VANDERLEI FERREIRA (CPF: 532.469.508-49), cônjuge ALEXANDRA DIACOV DA CUNHA (CPF: 490.651.576-20), do credor RIBEIRO, SOARES E GERAB ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ 58.722.596/0001-13), credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: [www.gaialeiloes.com.br](http://www.gaialeiloes.com.br) ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 14 de setembro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP. Processo: nº 0013408-86.2022.8.26.0002. Requerido: RICARDO LEANDRO OLIVEIRA, DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre o Apartamento Duplex nº 172 (composto no pavimento térreo de 01 sala de jantar e estar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 banheiros, 03 dormitórios, sendo 01 suíte, no 1º pavimento é composto de 01 suíte, 01 banheiro, churrasqueira, piscina e 02 vagas na garagem), com a área privativa de 142,170 m², localizado no 17º andar e na cobertura do bloco designado Mansão Capri, integrante do empreendimento denominado Condomínio Marajoara, situado na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 900, Vila Isa, São Paulo/SP. Contribuinte nº 090.346.0361.1 (Conforme fls. 91 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 343.895 do 11º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª e 2ª praças: R\$ 1.079.578,88 (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 20/10/2023 às 13h30min, e termina em 24/10/2023 às 13h30min; 2ª Praça começa em 24/10/2023 às 13h31min, e termina em 13/11/2023 às 13h30min. Fica o requerido RICARDO LEANDRO OLIVEIRA, seu cônjuge, se casado for, o credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

Leilão Prefeitura Lagoinha  
Início 18/09/23 às 10 horas - Encerramento  
27/09/23 a partir das 10 horas - Visita técnica/  
vistoria 25 e 26/09 das 09 às 12 e 14 às 16 horas  
Rua Capitão João Filippino, Nº08 - Lagoinha - SP  
- infos site - [www.euamoleilao.com.br](http://www.euamoleilao.com.br) LEILOEIRO  
OFICIAL - VITOR HENRIQUE ALBERTO  
BERNARDO-JUCESP 936

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0032734-97.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Ad Alimentação Ltda. Executado: Mariana de Aguires Nassif. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0032734-97.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúnico, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIANA DE AGUIRES NASSIF, RG 332303937, CPF 301.048.088-10, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Ad Alimentação Ltda, acerca da PENHORA sobre a quantia bloqueada em conta corrente de sua titularidade, via sistema SISBAJUD de R\$ 1.139,46. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, nos termos do Art. 854, §3º, do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0040485-33.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DANILLO FADEL DE CASTRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WILIANARA FERREIRA DA SILVA, Brasileiro, CPF 394.173.008-81, que por este Juízo, tramita um Incidente de Cumprimento de sentença, distribuído por Comércio e Indústria de Confeção M & M Busatti Ltda, após a conversão mandado de pagamento em título executivo cuja causa subjacente foi o título de crédito prescrito – cheque 000140 – cuja instituição sacada é o Banco Itaú-Unibanco, Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 8.230,06 (em 31.07.2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Intime-se. São Paulo, 14 de setembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0050319-65.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel. Exequente: Mario de Melo Galvão. Executado: Paulo José do Carmo e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0050319-65.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Thania Pereira Teixeira de Carvalho Cardin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAULO JOSÉ DO CARMO, CPF: 012.204.908-06, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Mario de Melo Galvão, que procedeu-se a PENHORA sobre o prédio situado a Rua João Alberto Salles, nº 111, antiga Rua Oito, e seu terreno constante de parte do lote 2 da quadra 4, do Jardim Palmares ou Sítio São João, no bairro de Campo Grande, 29º Subdistrito Santo Amaro, registrado sob matrícula de nº 71.435, perante o 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de agosto de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloira Oficial - JUCESP 744, 27ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo nº **0139411-74.2008.8.26.0100**. Executados: WEST S/A, JAMIRO WEST, JAMIRO WEST JUNIOR. Apartamento nº 902 (composto de lavanderia, cozinha e sala conjugada, 03 dormitórios, sendo 01 suite, 01 banheiro social, sacada e vaga garagem identificada como Box nº 09), com a área privativa de 97,26 m², localizado no 9º andar do Condomínio Edifício Primula, situado na Rua Max Colin, 941, Joinville/SC. Contribuinte nº 13.20.33.14.0209.0034. Descrição completa na Matrícula nº 90.843 do CRI de Joinville/SC. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 454.456,88 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 272.674,12 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 06/10/2023 às 15h20min, e termina em 11/10/2023 às 15h20min; 2ª Praça começa em 11/10/2023 às 15h21min, e termina em 31/10/2023 às 15h20min.** Ficam os executados WEST S/A, na pessoa de seu representante legal, JAMIRO WEST, seu cônjuge, se casado for, JAMIRO WEST JUNIOR, seu cônjuge HELENA WEST (ou ELENA O. L. WEST), e credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, bem como os credores UNIÃO FAZENDA NACIONAL, ARISMÁRIO GONÇALVES DA SILVA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/02/2020.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1040041-51.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial DIREITO CIVIL. Exequente: Banco Daycoval S/A. Executado: Tbahia Transportes Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040041-51.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Raquel Machado Carleial de Andrade, na forma da Lei, etc. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1040041-51.2021.8.26.0100. O Dra. Raquel Machado Carleial de Andrade, Juiza de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a Tbahia Transportes Eireli (CNPJ. 03.360.489.0001-09), que Banco Daycoval S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 161.819,72 (agosto de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Fundo Garantidor para Investimentos nº 93775-6. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custos e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003099-09.2019.8.26.0191 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) W & MATOS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA EPP CNPJ22.407.406/0001-26, com endereço à Rua Primo Bechelli, 54, Montaninha, CEP 09791-620, São Bernardo do Campo - SP, na pessoa de seu Sócio administrador Wánder Loureiro de Matos, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Liancio de Faria, CPF nº207.098.979-87 alegando em síntese que realizou uma compra junto a ré mediante o pagamento de R\$ 11.488,68. Através do Liancio de Faria, CPF nº000376, (Doc. 02) o autor adquiriu 29 Telhas Sanduiche Cor Natural no valor de R\$11.276,65 e 160 parafusos brocante no valor de R\$ 152,00, para serem entregues após 20 (vinte) dias da efetivação da compra, sendo assim a data para cumprimento da obrigação seria dia 11/10/2017. Em 24/11/2017 o autor requereu o estorno dos valores, porém a empresa afirmou não possuir o valor integral para efetivar o estorno, dando novo prazo para entrega (01/12/2017) o que não ocorreu, tendo sido pedido de novo estorno dos valores em 19/12/2017. Houve reiteradas promessas de entrega do material, tendo sido entregue apenas 10 telhas em 17/07/2018. Requer a rescisão do contrato com a ré, permitindo assim, a devolução dos valores referente aos materiais restantes que não foram entregues na quantia de R\$ 7.888,50, já com a compensação dos materiais parcialmente recebidos; a condenação da Ré, a incidência juros e correção monetária na forma da lei em vigor, desde sua citação e; condenação ao pagamento no valor de R\$ 10.000,00, a título de danos morais, face aos transtornos experimentados e pela não entrega do produto na sua totalidade até a presente data. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 13 de setembro de 2023. P-22e23/09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO. FORO CENTRAL CÍVEL. 4ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES. PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº. São Paulo - SP - CEP 01501-900. 1005979-45.2022.8.26.0004 - lauda 1 SENTENÇA. Processo nº: **1005979-45.2022.8.26.0004** - Interdição/Curatela. Curador (Ativo): Carlos Eduardo Lopes. Interditando (Passivo): Edite May Lopes. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Leonardo Agner Ribeiro. Vistos. Carlos Eduardo Lopes alega, no pedido inicial, que Edite May Lopes, padece de Doença de Alzheimer, sendo necessário exercer sua Curatela. Nomeado Curador Provisório às fls. 31. A requerida foi pessoalmente citada (fls. 88), deixando de impugnar o feito (fls. 89). Nomeada Curadora Especial, contestou o feito por negativa geral (fls. 101). Produzida prova pericial (fls. 119/127). As fls. 143/144, o Ministério Público opinou pela procedência da ação. E o breve relatório. Decido. Julgo PROCEDENTE o pedido, reconhecendo a incapacidade relativa da requerida e NOMEIO Carlos Eduardo Lopes como CURADOR DEFINITIVO de Edite May Lopes, com base no trabalho do perito judicial, cujo laudo conclui a respeito da requerida: "a capacidade cognitiva está obviamente prejudicada pelo déficit cognitivo e pelo componente ilusório. Pragmatismo e volitismo seriamente prejudicados. [...] o diagnóstico mais adequado é o de CID F03 Demência Não Especificada, na versão X\* do Código Internacional de Doenças. [...] o histórico e o exame nos leva a inferir um quadro de evolução lenta, seu curso é inexorável e o prognóstico é fechado. [...] a periciada não apresenta condições de gerir sua vida mesmo nos aspectos mais simples e que precisa ser cuidada para sua proteção financeira, de saúde e de qualidade de vida." Não reúne a requerida, portanto, condições para atos complexos da vida civil tais como fazer empréstimos, conciliar, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar e ser demandada, praticar atos que sejam de mera administração. Com relação aos limites da curatela esta só afetará os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial de acordo com o artigo 85 da Lei 13.146/15. Fica vedada ao(a) Curador(a) a prática de disposições de bens e direitos do(a) incapaz sem autorização deste Juízo de interdição, com fulcro nos artigos 1.748, 1.749, 1.750 e 1.781 do CC. Fica expressamente mantido o direito ao voto. Deverá o(a) Curador(a) prestar contas de sua gestão, anualmente. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL. Publique-se pela Imprensa Oficial por três vezes, com intervalo de dez dias, consoante o disposto no art. 755, § 3º, do Código de Processo Civil, na forma do art. 9º, inciso III, do Código Civil. Providenciem os autores a publicação do dispositivo desta sentença por uma vez na imprensa local. A cópia desta sentença SERVIRÁ COMO TERMO DE COMPROMISSO e CERTIDÃO DE CURATELA DEFINITIVA, para todos os fins legais, por celeridade e economia processual, desde que impressa, assinada (no rodapé desta) e posteriormente digitalizada nos autos, no prazo de cinco dias. Expeça-se mandado para inscrição da presente no Registro de Pessoas Naturais competente, devendo os interessados providenciarem o encaminhamento. P.I.C. São Paulo, 18 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006390-68.2020.8.26.0001**. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda. Requerido: Giovanna Victoria dos Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006390-68.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GIOVANNA VICTORIA DOS SANTOS, RG 508794377, CPF 485.131.638-05, que Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 14.984,34 (março de 2020), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1008079-31.2017.8.26.0009**. Classe: Assunto: Monitoria - Duplicata Requerente: Andra S.A Electric Solutions. Requerido: Empreiteira de Mão de Obra e Com São Matheus Ltda (na pessoa do sócio FELIPE AGUIAR MIRANDA) 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1008079-31.2017.8.26.0009. O Dr. Luiz Fernando Pinto Arcun, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Empreiteira Mão de Obra Comércio São Matheus Ltda (CNPJ. 47.727.896/0001-79), que Andra S.A Electric Solutions lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 43.290,16 (agosto de 2017), decorrente da emissão de Duplicatas não quitadas em seu respectivo vencimento, decorrentes da compra de materiais elétricos na loja da Autora. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 29/08/2023.

Foros Regionais. I Santana. Varas Cíveis. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1013945-10.2018.8.26.0001**. A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juiza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Joaquim Silveira de Sousa Monteiro Júnior (CPF. 397.117.128-14), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 16.309,34 (maio de 2018), decorrente da Contratação de Crédito Parcelado, contrato nº 803845790, atualmente sob a Carteira/Contrato nº 346/7746197. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 20/09/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1016781-15.2016.8.26.0004**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecedor de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Requerido: Planet Boliche e Diversões Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016781-15.2016.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PLANET BOLICHE E DIVERSES LTDA, CNPJ 00.011.970/0001-92, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 10.961,76 (dezembro de 2016), decorrente do Contrato de Fornecedor de Energia Elétrica (Cliente 10011557 e Instalação 0009109). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001812-50.2020.8.26.0005**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecedor de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Requerido: Loja de Conveniência Império Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001812-50.2020.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Loja de Conveniência Império Ltda.CNPJ: 05.285.372/0001-25 que lhe foi proposta uma ação de Cobrança de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., objetivando a quantia de R\$ 109.975,09 (fevereiro de 2020), decorrente da relação de fornecimento de energia elétrica (Instalação 70740569 e Cliente 10248034). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de agosto de 2023.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 23/09/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

